



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.303

Ratifica o disposto na resolução CEPE nº 7.794, que regulamenta a *Política de Ações Afirmativas e para Inclusão da Universidade Federal de Ouro Preto*.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.794, que regulamenta a *Política de Ações Afirmativas e para Inclusão da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)*;

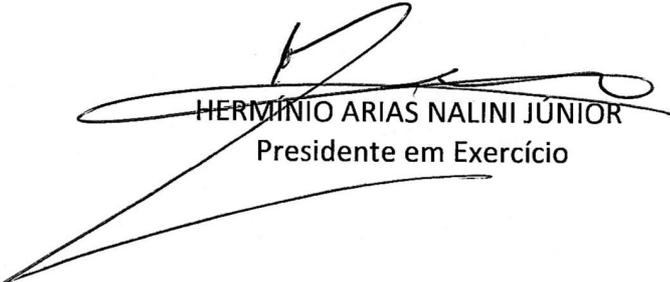
Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002140/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o disposto na resolução CEPE nº 7.794, que aprovou a *Política de Ações Afirmativas e para Inclusão da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)*.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 08 de outubro de 2019.



HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Presidente em Exercício

